



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 50/2025
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal a instalação de um poste de iluminação pública na Rua Ivonês Henriques da Costa, ao lado da residência da Sr ^a . Simone Pinto.

JUSTIFICATIVA – A presente solicitação se fundamenta na necessidade de melhoria da iluminação pública no referido local, uma vez que a distância entre os postes atualmente instalados é excessiva, resultando em um trecho consideravelmente escuro. Esta condição tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno, além de facilitar a ação de pessoas mal-intencionadas.

A instalação de um novo poste neste ponto estratégico contribuirá significativamente para a segurança pública, mobilidade urbana e qualidade de vida da população local, atendendo assim ao interesse coletivo.

Diante do exposto, solicito a atenção e providências cabíveis por parte deste Executivo, reiterando a importância dessa intervenção para a comunidade.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.


Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 05/05/2025


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB